



1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis e a empresa Fernando Fonseca Pimentel, como segue:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 175 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FERNANDO FONSECA PIMENTEL- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Sergipe, nº 98 – Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.936.790/0001-12, por intermédio do seu representante legal Sr. **FERNANDO FONSECA PIMENTEL**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 948.257 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 054.541.771-64, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 98 – bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO APOSTILAMENTO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento será celebrado de acordo com o art. 136, Inc. IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, face a necessidade de alteração da rubrica orçamentária para atender o objeto firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

2.1. O objeto do presente Apostilamento é a retificação dos dados da **CLÁUSULA NONA – DA DESPESA**.

2.2. O presente Termo tem como finalidade registrar a retificação das rubricas orçamentárias do contrato, onde desde já, ficam por meio deste instrumento estabelecido as alterações seguintes:

Onde se Lê:

CLÁUSULA NONA – DA DESPESA

9.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 05.13.00 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.302.0208.2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.1002.000000

Leia-se:

CLÁUSULA NONA – DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

9.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.13.00 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0208.2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.500.1002.000000

Reserva Orçamentária: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais

Fernando Fonseca Pimentel



ÓRGÃO: 05.13.00 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.303.0208.2.061 - MANUTENÇÃO DO CAPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.500.1002.000000
Reserva Orçamentária: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais

ÓRGÃO: 05.13.00 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.302.0208.2.057 - MANUTENÇÃO DA UP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.500.1002.000000
Reserva Orçamentária: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

3.1. A Contratante e a Contratada ratificam todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2024 celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento. E por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificada por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis/TO, aos 14 de junho de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL:01271102404
Assinado de forma digital por YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL:01271102404
Dados: 2024.06.14 11:26:27 -03'00'

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS de Augustinópolis/TO
Contratante

FERNANDO FONSECA PIMENTEL- ME
Fernando Fonseca Pimentel
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Fracivaldo Araujo Costa
Nome:
CPF: 877 765 881 72

2. Almeida da Silva de Araújo
Nome:
CPF: 045.948.051-41